



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 079/90

Homologa curso que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário- CONSU, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o "Projeto do I Curso de Especialização em Saúde da Criança", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- (CEPE), em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1990 (Resolução Nº 406/90).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 1990.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR